



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

## RESOLUÇÃO Nº 010, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Concede Licença Saúde ao Senhor Vereador **JOAQUIM CAMPOS**, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam concedidos ao Senhor Vereador **JOAQUIM CAMPOS**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “a” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia **12.03.2019**, na forma do art. 146, alínea “a” § 1º da Resolução nº 15, de 16.12.92, e art. 5º da Resolução nº 044, de 04.05.2004, **24 (VINTE E QUATRO)** dias de Licença saúde, no período de **11/03 a 03/04/19** do corrente ano, conforme Processo nº **350/19**.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.03.19

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, 12 de MARÇO de 2019.

  
Vereador **MAURO FREITAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

  
Vereador **JOHN WAYNE**  
1º Secretário

  
Vereador **HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário